



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Aguiar
Behl
[Handwritten signatures]

ATA N.º 4/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 2019:

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Senhor Eng.º Acácio Galrinho Nunes, a Chefe de Divisão de Intervenção Social, Dr.ª Elsa Catarina Petinga Lourenço e a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora D. Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

INÍCIO:

Quando eram doze horas e dez minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Período fixado nos termos artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:

O Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia:

Justificação da ausência do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues:

O Excelentíssimo Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues que não pode comparecer por se encontrar fora do país, por razões de



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ordem profissional.-----

----- **Intervenções do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio:** -----

----- **Horário de atendimento ao público:** -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou se o Executivo em regime de permanência tinha um horário definido para atendimento ao público, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que o atendimento aos munícipes é permanente.-----

----- **Publicação de eventos:** -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que, durante o anterior Executivo era feita, regularmente a publicação dos eventos mais significativos e mobilizadores do Concelho e, perguntou se havia algum problema com a Feira Medieval do Pombalinho, porque deveria constar na publicação de eventos referentes ao ano de 2019, até num esforço integrador das freguesias.-----

----- A Chefe da DIS, Dr.^a Elsa Catarina Petinga Lourenço, devidamente autorizada, respondeu que só foi feita divulgação dos eventos que já tinham data de realização, mas que nos desdobráveis que vão sair na Bolsa de Turismo de Lisboa consta a Feira Medieval do Pombalinho, porque os eventos estão publicitados sem data de realização. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião pública ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada, no dia 24 de janeiro de 2019, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade.-----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 59.952,57€ (Cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 31.775,71€ (Trinta e um mil setecentos e setenta e cinco euros e setenta e um cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 28.176,86€ (Vinte e oito mil cento e setenta e seis euros e



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde e o Programa de Trabalhos referentes à empreitada de “ Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca”, ambos apresentados pelo empreiteiro Wacouche-Gestão e Participação em Investimentos, Ld.ª.-----

----- 4 - Pedido de vistoria inicial -----

----- Imóvel inserido na ARU 06 Golegã: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 321/Serviço de Obras Municipais, datada de 4 de fevereiro de 2019, sobre um pedido de vistoria inicial a imóvel inserido na ARU 06 Golegã.-

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de mau (2,42) atribuído ao imóvel sito na Rua Dr. Branco, 30, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Golegã com o artigo matricial n.º 456 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 2337, de 13 de maio de 1980, inserido na área da ARU 06 Golegã.-----

----- 5 - Pedido de vistoria final -----

----- Imóvel inserido na ARU 06 Golegã: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 324/Serviço de Obras Municipais, datada de 4 de fevereiro de 2019, sobre um pedido de vistoria inicial a imóvel inserido na ARU 06 Golegã.-

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o nível excelente (5) referente à reabilitação do imóvel sito na Rua João de Deus, 112, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 3843 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 1834, de 19 de outubro de 1993, inserido na área da ARU 06 Golegã.-----

----- 6 - Pedido de pagamento de água em prestações:-----

----- 6.1 - Código 984125 / área 301 / número 5000: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 263/ Abastecimento de Águas, datada de 11 de janeiro de 2019, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 984125, área 301, número 5000.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

oitenta e seis cêntimos).-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Aprovação do relatório sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2018 e do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2019:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 288/Serviço de Contabilidade, datada de 1 de fevereiro de 2019, sobre a aprovação do relatório sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2018 e do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2019.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2018 e do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2019.-----

----- **2 - Protocolo de colaboração a celebrar entre Direção Geral do Património Cultural e a Câmara Municipal da Golegã para depósito de bens culturais móveis do Museu do Chiado:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 288/Serviço de Contabilidade, datada de 1 de fevereiro de 2019, sobre o protocolo de colaboração a celebrar entre a Direção Geral do Património Cultural e a Câmara Municipal da Golegã para depósito de bens culturais móveis do Museu do Chiado.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre Direção Geral do Património Cultural e a Câmara Municipal da Golegã para depósito de bens culturais móveis do Museu do Chiado.-----

----- **3 - Empreitada de “ Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca”:** -----

----- **Aprovação do Plano de Segurança e Saúde e do Programa de Trabalhos:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 676/ DOUA, datada de 1 de fevereiro de 2019, sobre a aprovação do Plano de Segurança e Saúde e do Programa de Trabalhos referentes à empreitada de “ Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca”.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 984125, área 301, número 5000, em cinco prestações mensais e sucessivas, sendo as quatro primeiras no valor de 20,00€ cada e a quinta no valor de 7,19€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 28 de fevereiro de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **6.2 - Código 983711 / área 201 / número 2650:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 265/ Abastecimento de Águas, datada de 11 de janeiro de 2019, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 983711, área 201, número 2650.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983711, área 201, número 2650, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 13,97€ cada e a sexta no valor de 13,98€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 28 de fevereiro de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **6.3 - Código 982293 / área 102 / número 6804:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 266/ Abastecimento de Águas, datada de 31 de janeiro de 2019, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 982293, área 102, número 6804.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 982293, área 102, número 6804, em duas prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de 40,26€ e a segunda no valor de 40,25€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 28 de fevereiro de



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- 6.4 - Código 53 / área 103 / número 10300:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 272/ Abastecimento de Águas, datada de 14 de janeiro de 2019, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 53, área 103, número 10300.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 53, área 103, número 10300, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 36,58€ cada e a sexta no valor de 256,06€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 28 de fevereiro de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- 6.5 - Código 970444 / área 202 / número 12050:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 311/ Abastecimento de Águas, datada de 1 de fevereiro de 2019, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 970444, área 202, número 12050.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 970444, área 202, número 12050, em quatro prestações mensais e sucessivas, sendo as três primeiras no valor de 42,63€ cada e a quarta no valor de 42,64€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 28 de fevereiro de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- 6.6 - Código 98357 / área 202 / número 21100:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 312/ Abastecimento de Águas, datada de 1 de fevereiro de 2019, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 98357, área 202, número 21100.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 98357, área 202, número 21100, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 40,00€ cada e a sexta no valor de 239,38€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 28 de fevereiro de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **7 - Pedidos de apoio complementar na aquisição de medicamentos:**-----

----- **7.1 - Processo MED 2/2019:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 258/ Serviço de Ação Social, datada de 29 de janeiro de 2019, sobre o processo MED 2/2019.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o requerente do processo MED 2/2019 cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11º.-----

----- **7.2 - Processo MED 3/2019:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 259/ Serviço de Ação Social, datada de 29 de janeiro de 2019, sobre o processo MED 3/2019.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o requerente do processo MED 3/2019 cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11º.-----

----- **7.3 - Processo MED 4/2019:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 267/ Serviço de Ação Social, datada de 29 de janeiro de 2019, sobre o processo MED 4/2019.-----

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o requerente do processo MED 4/2019 cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11.º.-----

----- 7.4 - Processo MED 5/2019: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 268/ Serviço de Ação Social, datada de 30 de janeiro de 2019, sobre o processo MED 5/2019.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o requerente do processo MED 5/2019 cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11.º.-----

----- 8 - Pedido de apoio financeiro para a renda de casa:-----

----- Processo ARR1/2019: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 253/ Serviço de Ação Social, datada de 29 de janeiro de 2019, sobre o processo ARR1/2019.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos da informação em apreço, atribuir ao requerente do Processo ARR1/2019 uma comparticipação mensal de 44,00€, para apoio financeiro para a renda mensal da sua habitação.-----

----- 9 - Pedidos de incentivo à natalidade:-----

----- 9.1 - Processo NAT 1/2019: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 250/ Serviço de Ação Social, datada de 29 de janeiro de 2019, sobre o processo NAT1/2019.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao processo NAT 1/2019 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

----- 9.2 - Processo NAT 2/2019: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 251/ Serviço de Ação Social, datada de 29 de janeiro de 2019, sobre o processo NAT2/2019.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao processo NAT 2/2019 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.-----

----- 9.3 - Processo NAT 3/2019: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 252/ Serviço de Ação Social, datada de 29 de janeiro de 2019, sobre o processo NAT3/2019.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao processo NAT 3/2019 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.-----

----- 10 - Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho -----

----- Pedido de apoio para visitas de estudo no âmbito do Projeto Educativo / orçamento: -----

----- Foi de novo presente à Câmara a informação n.º 178/DIS, datada de 21 de janeiro de 2019, bem como o orçamento n.º 9917259, sobre o pedido de transportes solicitado pelo Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, suportar os custos referentes às visitas de estudo no âmbito do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho.

----- 11 - Clube Desportivo em Movimento -----

----- Custos / valores da filiação dos atletas para época 2019: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 196/DIS, datada de 22 de janeiro de 2019, sobre o pedido de apoio solicitado pelo Clube Desportivo em Movimento para a filiação dos atletas, para a época de 2019.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que chegou à conclusão que não deve atribuir nenhuma verba para a filiação dos atletas para a época 2019, porque constatou que na

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

lista apresentada constam nomes de atletas que já não pertencem ao Clube Desportivo em Movimento.-----

----- 12 - Azinhaga Atlético Clube -----

----- Pedido de cedência de transporte: -----

----- Foi presente à Câmara um pedido de transporte, datado de 23 de janeiro de 2019, enviado pelo Azinhaga Atlético Clube.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar o Azinhaga Atlético Clube do pagamento das taxas municipais referentes à cedência de transporte para deslocação ao Manique do Intendente.-----

----- 13 - Bike Whells Team -----

----- Pedido de atribuição de subsídio: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º315/DIS, datada de 2 de fevereiro de 2019, sobre o pedido do Bike Whells Team para atribuição de subsídio ordinário.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou se a proposta em apreço era da Chefe da DIS ou a encontrada em conjunto com o Executivo em permanência, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que era um parecer técnico.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que queria saber qual tinha sido o critério para a proposta de atribuição do subsídio mensal para o Bike Whells Team no valor de 50,00€, tendo a Chefe da DIS, Dr.ª Elsa Catarina Petinga Lourenço, devidamente autorizada, respondido que teve com termo de comparação o subsídio atribuído a uma associação similar.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio frisou que, não conseguia entender como tinha surgido a proposta de atribuição de subsídio mensal no valor de 50,00€ a uma associação que apresenta um Plano de Atividades com o da Bike Whells Team, comparativamente com outras associações do concelho e, referiu que nos apoios atribuídos para o ano de 2019, nenhuma associação recebe o valor de 50,00€ mensais.-----

--



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Excelentíssimo Presidente apresentou a proposta de atribuição de 100,00€ mensais ao Bike Whells Team, tendo o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio acrescentado que a referida associação deverá também ser apoiada, aquando de futuras realizações de eventos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e conceder ao Bike Whells Team um subsídio ordinário, no montante de 100,00€. -----

----- **14 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 7, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 8, 9, 9.1, 9.2, 9.3, 10, 11, 12 e 13.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram doze horas e cinquenta e cinco minutos, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: